



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 115/2022

CERTIDÃO
Certifico que Portaria
SEMObH/N. 115/2022
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014,
De 09/05/2019.
Data: 05/10/2022
Servidor(a): Luiz
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

“ALTERA ARTIGO 2º, DA PORTARIA Nº 87/2022, DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 000314/2022, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERA o artigo 2º da PORTARIA/SEMOBH/Nº 87/2022, que designa fiscal do contrato nº 314/2022 – Tomada de Preços nº 007/2021 – Processo nº 19186/2021, ID CidadES nº 2022.058E0700001.01.005, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada para execução dos serviços de estabilização de talude com cortina ancorada, na Rua Vergílio Bresinski, esquina com a Rua Jacques Soares, no Centro de Presidente Kennedy/ES”, firmado entre o Município de Presidente Kennedy, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Habitação e a empresa SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.”, passando a vigorar com a seguinte redação:



PROTÓCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003291/2022
05/10/2022 - 15:11:25
SEMOBH/PK
PORTARIA/SEMOBH/Nº 115/2022

Art. 2º - “Designar a servidora pública, contratada por designação temporária ao cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, a Sra. GESSICA LIMA PRADO, para, dentro de suas atribuições típicas, a exercer a fiscalização na área de segurança do trabalho do contrato nº 314/2022, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, Instrução Normativa SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispõe sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento, e inserção de informações obrigatória no CidadES.

– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

CERTIDÃO
Portaria SEMOBH N.º 115/2022
22
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 05 / 10 / 2022
Servidor: Luiz

Presidente Kennedy-ES; 05 de Outubro de 2022

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação